



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO
10.358.190/0001-77
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /



Documento Assinado Digitalmente por SISTEMA DE GESTÃO DA DÍVIDA FEDERATIVA
 Acesse em: <http://etec.mprj.gov.br>

Assinatura: 0a6b1e2-c1a7-4611-821aa71894b93076

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
221110402001	122 - Precatórios - TJPE	20.263.327,13			9.179.998,92
221420100003	935 - IGEPREV - Por Contrato - 324/2018	23.811.957,19	43.136,96	1.900.000,00	21.955.094,12
221420100004	938 - IGEPREV - Por Contrato - 311/2018	1.296.238,84	8.897,72	110.000,00	1.195.139,50
221430101001	387 - INSS - Por Contrato Prefeitura	17.251.169,33	5.751.947,82	3.769.677,28	19.233.438,83
221430101003	388 - IPSE (IRH) - Por Contrato	330.555,55			330.555,55
221430101005	932 - INSS - Por Contrato - FAT e RAT	1.492.593,75	691.794,74	1.360.843,29	823.547,21
221430101006	967 - INSS - Por Contrato - (Diferença FAT e RAT - 2015)	665.114,24		268.479,10	396.635,14
221430101010	INSS - COMPENSAÇÃO CONT. PREVIDENCIÁRIA - 2015	1.003.553,02	2.754,84	264.551,28	741.758,90
222110198001	698 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Por Contrato Nº 399.899	24.690.352,03	2.064.039,42	3.000.000,00	23.754.394,59
222110198002	941 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Por Contrato Nº 504.462	54.510.425,32	843.032,17	7.339.626,30	48.013.831,95
222110198003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Por Contrato Nº 0526.901-48	14.166.978,52	1.780.716,48	200.000,00	15.747.690,00
223110103003	382 - COMPESA - Por Contrato	8.767.818,25			8.767.818,25
224110200001	390 - PASEP - Por Contrato	8.058.908,52	253.339,28	400.000,00	7.912.246,80
224110200003	984 - PASEP - Por Contrato - (PROC. 10480.723.324/2019-36)	512.233,96	52.965,24	227.898,40	337.306,80
Total da Dívida :		176.821.225,65	11.492.624,67	28.021.074,57	160.292.772,50
Total Geral :		176.821.225,65	11.492.624,67	28.021.074,57	160.292.772,50

IMPRESSÃO: VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES



**MUNICÍPIO DE PETROLINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERNAMBUCO
06.914.894/0001-01**

**ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____ / ____ / ____	



Documento Assinado Digitalmente por: SIRMO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etec.mpe.v.br/validaDoc.sean> Código do documento: 98ef6b75-1646-41ac-9ff0-744049d50030

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
221420100009	307 - IGEPREV - Por Contrato 325/2018 - SAUDE	762.633,09		59.425,92	703.207,17
221420100010	304 - IGEPREV - Por Contrato 312/2018 - SAUDE	1.020.825,99		79.544,88	941.281,11
	Total da Dívida :	1.783.459,08		138.970,80	1.644.488,24
	Total Geral :	1.783.459,08		138.970,80	1.644.488,24



MUNICÍPIO DE PETROLINA
AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PERNAMBUCO
12.104.331/0001-50
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: _____ / _____ / _____	



Documento Assinado Digitalmente por: **STEVÃO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONESI**
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/cppvalidaDoc.seam> Código do documento: 98efcb7-1646-41ac-9ff0-7a40d9d50030

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Gestor
CPF: 269.317.704-97

Valkiria Alves Cavalcanti Biones
Contadora
CRC-PE nº 025935/O-5



**MUNICÍPIO DE PETROLINA
AGE - AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR
PERNAMBUCO
22.114.921/0001-18
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: _____ / _____ / _____	



Documento Assinado Digitalmente por: **STEVÃO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONESI**
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/cppvalidaDoc.seam> Código do documento: 98efcb7-1646-41ac-9ff0-7a40d9d50030

Plinio Jose de Amorim Neto
Gestor
CPF: 305.337.244-49

Valkiria Alves Cavalcanti Biones
Contadora
CRC- PE N°: 025935/O-5



MUNICÍPIO DE PETROLINA
SEDED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA
PERNAMBUCO
06.081.158/0001-10
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: _____ / _____ / _____	



Documento Assinado Digitalmente por: SIMEÃO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONESI
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/etce/validaDoc.seam> Código do documento: 98efcb7-17a4-41ac-9ff0-7a40d9450030

Prefeitura Municipal de Petrolina
Estado de Pernambuco



PETROLINA
PREFEITURA



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3cb4e571-835e-4b30-849b-15ab4bd4f90

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

DDFI
2022

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cb4e571-835e-4b30-849b-15abdf4f90

DDFI

2022

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2023



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dar ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analizando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 45.846.727,79. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito

VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Contadora
CRC- PE Nº: 025935/O-5

DDFI
2022

**Demonstrativo da Dívida
Flutuante Individual**
Demonstração Contábil Separada



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cb4e571-835e-4b30-849b-15ababd4f90



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO

10.358.190/0001-77

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	48.826.220,72	9.092.755,21	2.786.594,68	10.659.448,30	0,00	0,00	44.472.932,95	
Processados								
Ano 2010	10.936,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.936,90	
Ano 2011	10.407,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.407,65	
Ano 2012	785.895,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.895,58	
Ano 2013	1.293.287,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.287,81	
Ano 2014	1.287.903,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.903,64	
Ano 2015	2.514.095,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514.095,87	
Ano 2016	1.761.610,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.610,47	
Ano 2017	7.215.286,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.215.286,05	
Ano 2018	8.313.223,29	0,00	917,70	0,00	0,00	0,00	8.312.305,59	
Ano 2019	5.561.145,69	0,00	8.712,00	0,00	0,00	0,00	5.552.433,69	
Ano 2020	4.086.805,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.086.805,05	
Ano 2021	5.326.674,42	0,00	2.776.964,98	500,00	0,00	0,00	2.549.209,44	
Ano 2022	0,00	9.092.755,21	0,00	0,00	0,00	0,00	9.092.755,21	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	38.167.272,42	9.092.755,21	2.786.594,68	500,00	0,00	0,00	44.472.932,95	
Não processados								
Ano 2013	195.241,00	0,00	0,00	195.241,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2015	477.275,27	0,00	0,00	477.275,27	0,00	0,00	0,00	
Ano 2016	582.193,89	0,00	0,00	582.193,89	0,00	0,00	0,00	
Ano 2017	6.010.086,08	0,00	0,00	6.010.086,08	0,00	0,00	0,00	
Ano 2018	3.394.152,06	0,00	0,00	3.394.152,06	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	10.658.948,30	0,00	0,00	10.658.948,30	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	1.059.014,88	23.857.990,25	23.543.210,29	0,00	0,00	0,00	1.373.794,84	
CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSIGNACOES	1.006.901,18	23.857.990,25	23.543.210,29	0,00	0,00	0,00	1.321.681,14	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	52.113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.113,70	
Total (Nota 5)	49.885.235,60	32.950.745,46	26.329.804,97	10.659.448,30	0,00	0,00	45.846.727,79	

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

PETROLINA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Petrolina (PMP)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.358.190/0001-77.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Guararapes, nº 2114 – Bairro: Centro – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56302-905.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Petrolina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Petrolina (PMP).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<p>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.</p>
<p>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viesssem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
<p>b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.</p>
<p>b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.</p>

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONESE
Acesso em: https://etec-tec-pe.gov.br/assinaturaDocumentos/34845774-825e-4980-974b-15ab4490

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Demonstrativo da Dívida Flutuante								
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	48.826.220,72	9.092.755,21	2.786.594,68	10.659.448,30	0,00	0,00	44.472.932,95	
Processados								
Ano 2010	10.936,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.936,90	
Ano 2011	10.407,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.407,65	
Ano 2012	785.895,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.895,58	
Ano 2013	1.293.287,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.287,81	
Ano 2014	1.287.903,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.903,64	
Ano 2015	2.514.095,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514.095,87	
Ano 2016	1.761.610,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.610,47	
Ano 2017	7.215.206,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.215.206,05	
Ano 2018	8.313.223,29	0,00	917,70	0,00	0,00	0,00	8.312.305,59	
Ano 2019	5.561.145,69	0,00	8.712,00	0,00	0,00	0,00	5.552.433,69	
Ano 2020	4.086.805,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.086.805,05	
Ano 2021	5.326.674,42	0,00	2.776.964,98	500,00	0,00	0,00	2.549.209,44	
Ano 2022	0,00	9.092.755,21	0,00	0,00	0,00	0,00	9.092.755,21	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	38.167.272,42	9.092.755,21	2.786.594,68	500,00	0,00	0,00	44.472.932,95	
Não processados								
Ano 2013	195.241,00	0,00	0,00	195.241,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2015	477.275,27	0,00	0,00	477.275,27	0,00	0,00	0,00	
Ano 2016	582.193,89	0,00	0,00	582.193,89	0,00	0,00	0,00	
Ano 2017	6.010.086,06	0,00	0,00	6.010.086,06	0,00	0,00	0,00	
Ano 2018	3.394.152,06	0,00	0,00	3.394.152,06	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	10.658.948,30	0,00	0,00	10.658.948,30	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	1.059.014,88	23.857.990,25	23.543.210,29	0,00	0,00	0,00	1.373.794,84	
CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES	1.006.901,18	23.857.990,25	23.543.210,29	0,00	0,00	0,00	1.321.681,14	
OUTROS VALORES RESTITUTIVOS	52.113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.113,70	
Total (Nota 5)	49.885.235,60	32.950.745,46	26.329.804,97	10.659.448,30	0,00	0,00	45.846.727,73	

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 44.472.932,95. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 44.472.932,95.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: A entidade não possui saldo de restos a pagar não processados

Nota 4) DEPÓSITOS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 1.373.794,84 sendo R\$ 1.321.681,14 consignações e R\$ 52.113,70 depósitos não judiciais, detalhados a seguir:

Código	Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
		Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
218010000000	CONSUMO/CONSUMO	1.006.901,10		1.006.901,10		29.543.210,29	29.543.210,29	29.537.960,25	29.537.960,25	3.021.481,14	
218010000001	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	105,70		105,70		2.308.881,45	2.308.881,45	2.308.881,45	2.308.881,45	105,70	
218010000015	PM - DES. SERVIDOR (DEMAN)	105,70		105,70		2.308.881,45	2.308.881,45	2.308.881,45	2.308.881,45	105,70	
218010000030	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES					8.347.740,21	8.347.740,21	8.347.740,21	8.347.740,21		
218010000034	PM - INSS/REV - SERVIDOR (DEMAN)					8.347.740,21	8.347.740,21	8.347.740,21	8.347.740,21		
218010000060	DEPÓSITO E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS							20,19	20,19		20,19
218010000062	PM - SERV. MENAS							20,19	20,19		20,19
218010000085	IM					1.102.030,01	1.102.030,01	1.106.025,50	1.106.025,50	173.025,77	
218010000098	PM - DEPÓSITO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER					1.102.030,01	1.102.030,01	1.106.025,50	1.106.025,50	173.025,77	
218010000100	PREVIA ALIMENTÍCIA	30.217,88		30.217,88		403.891,34	403.891,34	403.891,34	403.891,34	30.217,88	
218010000101	PM - PREVIA ALIMENTÍCIA	30.217,88		30.217,88		403.891,34	403.891,34	403.891,34	403.891,34	30.217,88	
2180100001000	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSEGURANÇA MÉDICA					2.921.417,30	2.921.417,30	2.921.417,30	2.921.417,30		
2180100001005	PM - ORTOPED					106.754,82	106.754,82	116.754,82	116.754,82		
2180100001012	PM - MENDICÓRIO					625,82	625,82	625,82	625,82		
2180100001013	PM - HNU - SACDE					761.309,80	761.309,80	761.309,80	761.309,80		
2180100001014	PM - UNIMED - PLANO DE SAÚDE					1.997.546,33	1.997.546,33	1.997.546,33	1.997.546,33		
2180100001018	PM - ODONTOPREV					4.525,69	4.525,69	4.525,69	4.525,69		
2180100001047	PM - UNIMED UNIFACIL					41.135,00	41.135,00	41.135,00	41.135,00		
2180100001060	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	903.817,28		903.817,28		1.184.098,89	1.184.098,89	1.129.225,18	1.129.225,18	103.187,51	
2180100001001	PM - ANDER - ASSOCIAÇÃO DOS VOGAIS AAPP					19.971,87	19.971,87	19.971,87	19.971,87		
2180100001015	PM - ANDROR - ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS	9.888,93		9.888,93							9.888,93
2180100001016	PM - AOV/ANP - ASSOCIAÇÃO DOS GOCARDAS					30.873,00	30.873,00	30.873,00	30.873,00		
2180100001017	PM - TRANSFERÊNCIA/ADSTITUTIVO/AD-PROVADA	928.947,31		928.947,31		901.330,49	901.330,49	846.466,04	846.466,04	874.049,16	
2180100001018	PM - UNICRED/CAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					221.131,00	221.131,00	221.131,00	221.131,00		
2180100001030	PM - DESCONTO AAPP					6.711,47	6.711,47	6.711,47	6.711,47		
2180100001050	RETENÇÕES - EMPRESA/ENT. E FINANCIAMENTOS					4.264.010,81	4.264.010,81	4.264.010,81	4.264.010,81		
2180100001058	PM - CONSELHO NACIONAL BANCO BRASIL					81.709,84	81.709,84	81.709,84	81.709,84		
2180100001059	PM - CONSELHO NACIONAL CAIXA					4.043.157,22	4.043.157,22	4.043.157,22	4.043.157,22		
2180100001058	PM - CONSELHO NACIONAL CRED					141.940,59	141.940,59	141.940,59	141.940,59		
2180100001058	PM - CONSELHO NACIONAL ITAU					3.430,00	3.430,00	3.430,00	3.430,00		
2180100001058	PM - CONSELHO NACIONAL LACTH/DER					8.815,18	8.815,18	8.815,18	8.815,18		
21801000012000	NÃO ENCONTRADA - 2020	34,03		34,03		24.227,99	24.227,99	16.991,46	16.991,46	44.798,46	
21801000020005	PM - RESTITUIÇÕES	34,03		34,03		24.227,99	24.227,99	16.991,46	16.991,46	44.798,46	
21801000020009	OUTROS CONSUMO/ATENDIMENTOS	32.925,47		32.925,47		4.726.210,44	4.726.210,44	4.727.910,30	4.727.910,30	104.326,76	
21801000020008	PM - DEPÓSITO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	2.985,07		2.985,07		661.125,39	661.125,39	749.585,79	749.585,79	39.049,82	
21801000020007	PM - CAUÇÕES							79.011,00	79.011,00		79.011,00
21801000020005	PM - VALE TRANSPORTE					224.521,26	224.521,26	224.521,26	224.521,26		

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

218810199069	F	PM - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS PESSOAFÍSICA			16.493,11	16.493,11	23.150,50	23.150,50	6.497,39
218810199070	F	PM - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS PESSOA	21.019,33	22.019,33	3.455.032,76	3.455.032,76	3.433.013,43	3.433.013,43	9.511,98
218810199072	F	PM - RETENÇÃO DE PUBLICIDADE	7.697,47	7.697,47			1.814,51	1.814,51	
218810199076	F	PM - CARTÃO BMG			207.575,06	207.575,06	207.575,06	207.575,06	
218810199078	F	PM - CARTÃO BOM SUCESSO OLE			91.013,85	91.013,85	91.013,85	91.013,85	
218810199084	F	PM - OUTRAS CONSIGNAÇÕES			41.521,82	41.521,82	41.521,82	41.521,82	
218810199149	F	PM - CONTRIBUIÇÕES IGEPEV	243,60	243,60					243,60
218810199160	F	PM - CARTÃO AVANCARD			26.728,26	26.728,26	26.728,26	26.728,26	
218810400000		DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS	52.113,70	52.113,70					52.113,70
218810401000		DEPÓSITOS E CAUÇÕES	52.113,70	52.113,70					52.113,70
218810410003	F	PM - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	52.113,70	52.113,70					52.113,70

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 4.038.507,81, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 49.885.235,60, as inscrições totais foram de R\$ 32.950.745,46, os pagamentos no valor de R\$ 26.329.804,97 e cancelamentos no valor de R\$ 10.659.448,30. Não houve transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 45.846.727,79.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.</p>
<p>d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none">Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF). exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Atual (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF).

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**PETROLINA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesso em: <https://tcepe.tce.br/pt/pt/assinatura/verifica/3cb4e571-835c-4b30-849b-15ababdf4f90>
Código do documento: 3cb4e571-835c-4b30-849b-15ababdf4f90

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2022
1º	PM - TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÃO PRIVADA	874.083,56
2º	PM - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	173.185,77
3º	PM - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	89.404,91

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2021	Não se aplica
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2018	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	31/12/2019	Em Andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Em andamento

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
 Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cb4e571-8352-4b30-849b-15ababdf4f90

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	31/12/2019	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2021	Em Andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em Andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2020	Não se aplica
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	01/01/2022	Em Andamento

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)



Documento Assinado Digitalmente por: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cb4e571-8352-4b30-849b-15ababdf4f90

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento e Procuradoria	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Fundo Municipal de Saúde de
Petrolina**
Estado de Pernambuco



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-4833-bbff-51abcf996540

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

DDFI
2022

Publicado em março de 2023



DDFI

2022

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como da ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analizando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 17.604.635,62. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde

VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Contadora
CRC- PE Nº: 025935/O-5

DDFI
2022

**Demonstrativo da Dívida
Flutuante Individual**
Demonstração Contábil Separada



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abcff926540



MUNICÍPIO DE PETROLINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERNAMBUCO

06.914.894/0001-01

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6cd3-ef9f-48f3-bbf1-51abc926540

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa					
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	8.373.609,99	8.825.725,47	3.598.010,70	157.006,44	0,00	0,00	13.444.318,32	
Processados								
Ano 2017	141.261,91	0,00	0,00	141.261,91	0,00	0,00	0,00	
Ano 2018	3.360.067,42	0,00	700.000,00	1,33	0,00	0,00	2.660.066,09	
Ano 2019	977.948,95	0,00	20.000,00	2,31	0,00	0,00	957.946,64	
Ano 2020	520.799,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.799,78	
Ano 2021	3.373.531,93	0,00	2.878.010,70	15.740,89	0,00	0,00	479.780,34	
Ano 2022	0,00	8.825.725,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.825.725,47	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	8.373.609,99	8.825.725,47	3.598.010,70	157.006,44	0,00	0,00	13.444.318,32	
Não processados								
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	1.390.572,38	33.562.830,78	30.793.085,86	0,00	0,00	0,00	4.160.317,30	
CONSIGNACOES	1.390.572,38	33.562.830,78	30.793.085,86	0,00	0,00	0,00	4.160.317,30	
Total (Nota 5)	9.764.182,37	42.388.556,25	34.391.096,56	157.006,44	0,00	0,00	17.604.635,62	



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/recepcaoPublica/verificaDocumento?numero=94986632-ef99-4882-b0ff-51bcbf926540>

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Saúde (FMS).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.
a.3. CNPJ: 06.914.894/0001-01.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Av. Dr. Fernando de Menezes Goes, nº 537 – Bairro: Centro – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56.304-020.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Saúde concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código “133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de saúde. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none"> O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022. Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:
--

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Demonstrativo da Dívida Flutuante								
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	8.373.609,99	8.825.725,47	3.598.010,70	157.006,44	0,00	0,00	13.444.318,32	
Processados								
Ano 2017	141.261,91	0,00	0,00	141.261,91	0,00	0,00	0,00	
Ano 2018	3.360.067,42	0,00	700.000,00	1.33	0,00	0,00	2.660.066,09	
Ano 2019	977.946,95	0,00	20.000,00	2.31	0,00	0,00	957.946,64	
Ano 2020	520.799,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.799,78	
Ano 2021	3.373.531,93	0,00	2.878.010,70	15.740,89	0,00	0,00	479.780,34	
Ano 2022	0,00	8.825.725,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.825.725,47	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	8.373.609,99	8.825.725,47	3.598.010,70	157.006,44	0,00	0,00	13.444.318,32	
Não processados								
Subtotal dos RPNNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	1.390.572,38	33.562.830,78	30.793.085,86	0,00	0,00	0,00	4.160.317,30	
CUNIGÊNCIAS	1.390.572,38	33.562.830,78	30.793.085,86	0,00	0,00	0,00	4.160.317,30	
Total (Nota 5)	9.764.182,37	42.388.556,25	34.391.096,56	157.006,44	0,00	0,00	17.604.635,62	

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 13.444.318,32. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 13.444.318,32.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houve saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício.

Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimentação			Saldo Atual		
		Do Ano		Do Período		Crédito			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	Débito	Crédito
218810102026	F - FMS - INSS - Empresa	90.793,91		532.671,54	3.225.597,84	3.758.269,38	352.671,54		
218810102027	F - FMS - INSS - Servidor			694.531,83	8.055.150,66	8.749.682,49	694.531,83		
218810103012	F - FMS - Prvidênci - IGEPREV			633.640,79	847.046,21	804.190,29	1.017.957,71	847.046,21	
218810108080	F - FMS - ISS	3.982,14		847.838,31	7.065.044,83	7.908.901,00	847.838,31		
218810109007	F - FMS - IRRF - Rendimentos do Trabalho	113.150,93		296.355,39	239.596,30	422.800,76	296.355,39		
218810109008	F - FMS - IRRF - Outros Rendimentos					108.073,59	108.073,59		
218810110003	F - FMS - Pensão Alimentícia	146,68			1.071,88		925,20		
218810110006	F - FMS - DESCONTO JUDICIAL		906,35	1.015,17	1.874,60	1.983,42		1.015,17	
218810110007	F - FMS - DESCONTO JUDICIAL 20%		390,45		1.422,39	1.031,94			
218810110008	F - FMS - DESCONTO JUDICIAL 15%								
218810110204	F - FMS - UNIMED	85.597,99		84.986,02	1.024.274,35	1.023.662,38	84.986,02		
218810110207	F - FMS - UNIMED UNIFACIAL								
218810110208	F - FMS - UNIMED UNIFACIAL	33.259,04		34.461,43	401.968,73	403.171,12	34.461,43		
218810110209	F - FMS - HGU - Hospital Geral de Urgências	12.240,35		16.501,81	167.607,49	171.868,95	16.501,81		
218810110210	F - FMS - HGU - Hospital Geral de Urgências - ACOSAP								
218810110202	F - FMS - SERVODONTO	16,17		16,17	194,04		194,04		
218810110203	F - FMS - Ortodôni	6.342,80		7.180,60	82.864,24	83.702,04	7.180,60		
218810110206	F - FMS - ASOP	922,31		1.652,93	14.294,42	15.025,04	1.652,93		
218810110207	F - FMS - ODONTOPREY	249,46		275,70	3.124,72	3.150,96	275,70		
218810110208	F - FMS - UNIMED UNIFACIAL				36.274,49	43.000,04	36.274,49		
218810110209	F - FMS - Emprestimo CEF	235.397,03		359.555,06	5.770.139,09	5.894.297,12	359.555,06		
218810110210	F - FMS - Banco Obr Bonuscenso Consignado	9.682,55		7.628,33	95.339,14	93.284,92	7.628,33		
218810110204	F - FMS - Emprestim BMG	19.944,04		18.723,11	200.131,48	198.910,55	18.723,11		
218810110205	F - FMS - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL				2.726,90	16.361,40	19.088,30		
218810110201	F - FMS - AVANCARD	1.125,48		1.125,48	6.363,70	7.489,18	1.125,48		
218810110202	F - FMS - BIB BANCO IND. DO BRASIL				812,09	380,09	1.192,18		
218810110208	F - FMS - RESTITUIÇÃO - FALTA		205.538,70	297.587,12	503.125,82	205.538,70			
218810110205	F - FMS - ASERP	33,00		18,23	335,99	321,22	18,23		
218810110206	F - FMS - Vale Transporte				377.655,81	401.395,79	23.739,96		
218810110207	F - FMS - ASMOP	14.002,53			34.362,49				
218810110208	F - FMS - A.C.E.P	3.782,00		5.769,12	55.148,52	57.135,64	5.769,12		
218810110209	F - FMS - SINDACS	697,50		1.842,24	13.994,01	15.138,75	1.842,24		
218810110210	F - FMS - Sindicato Maternidade - INSS	31.019,30		40.162,69	425.189,32	434.332,71	40.162,69		
218810110211	F - FMS - SINDEMP				341.784,40	318.137,28	331.158,18		
218810110212	F - FMS - ACOSAP	21.157,50		1.687,32	21.030,67		21.022,63		
218810110213	F - FMS - SEPE	1.695,36		40.744,62	40.760,22	224.288,94	224.304,54		
218810110214	F - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS								
218810110215	F - FMS - ASTEMP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES TECNICOS EM	1.292,50		1.366,98	16.370,25	16.444,73	1.366,98		
218810110216	F - FMS - Salarí Família - IGEPREV	1.623,56		1.454,15	169,41				
218810110217	F - FMS - Salarí Família - INSS				301.736,59	301.736,59			
218810110218	F - FMS - ASATAP (Assoc. Téc. Adm. Petro	1.001,05		985,01	12.490,72	12.474,68	985,01		
218810110219	F - FMS - SICREDI	25.888,96		39.594,04	384.506,12	398.211,20	39.594,04		
218810110220	F - FMS - SATENPE	971,51		1.390,59	15.376,21	15.376,21	1.390,59		

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 4.160.317,30.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 7.840.453,25, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 9.764.182,37, as inscrições totais foram de R\$ 42.388.556,25, os pagamentos no valor de R\$ 34.391.096,56 e cancelamentos no valor de R\$ 157.006,44. Não houve transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 17.604.635,62.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: 94866ed3-ef99-48f3-bbff-51abcf926540

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none">Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, não houve prescrição relativa aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) \text{ (BO)} = \sum \text{(Saldo Anterior RP (DDF))}$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} \text{ (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \sum \text{RNPL + RPPC}) \text{ (BO)} + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)} = \sum \text{(SES (DDF))}$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2022
1º	FMS - IRRF - Rendimentos do Trabalho	847.838,31
2º	FMS - ISS	847.046,21
3º	FMS - INSS - Servidor	694.531,83

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesso em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bb7f-51abc926540

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2021	Não se aplica
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2021	Não se aplica
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2018	Não se aplica
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2020	Não se aplica
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2020	Não se aplica
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)/ Secretário (a) de Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bb7f-51abc1926540

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Fazenda e Planejamento	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando possível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2023	Não se aplica
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)/ Secretário (a) de Fazenda e Planejamento	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2021	Não se aplica
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Não se aplica
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**DE PETROLINA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abcff926540

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor (a)	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor (a)	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Secretaria de Saúde

VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
 Contadora
 CRC- PE Nº: 025935/0-5

**Fundo Municipal do Meio Ambiente
de Petrolina**
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-4833-bb7f-51abcf926540

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

**DDFI
2022**

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef79-48f3-bbff-51abcff926540



DDFI
2022

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2023



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como da ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analizando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 4.605,93. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA

Gestor

VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Contadora
CRC- PE N°: 025935/O-5

DDFI

2022

**Demonstrativo da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abcff926540



MUNICÍPIO DE PETROLINA
AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PERNAMBUCO
12.104.331/0001-50
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa			
			Pagamento	Cancelamento					
Restos a pagar (Subtotal)	Nota 1	1.832,78	0,00	654,68	0,00	0,00	0,00	1.178,1	
Processados	Nota 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ano 2017		1.178,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,1	
Ano 2019		654,68	0,00	654,68	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ano 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Subtotal dos RPP		1.832,78	0,00	654,68	0,00	0,00	0,00	1.178,1	
Não processados	Nota 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ano 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ano 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Subtotal dos RPNP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Depósitos (Subtotal)	Nota 4	0,00	262.343,27	258.915,44	0,00	0,00	0,00	3.427,8	
CONSIGNACOES		0,00	262.343,27	258.915,44	0,00	0,00	0,00	3.427,8	
OUTROS VALORES RESTITUIUVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Total	Nota 5	1.832,78	262.343,27	259.570,12	0,00	0,00	0,00	4.605,9	

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONESE
Acesse em: <https://etice.receita.fazenda.gov.br/etice/visualizarDocumentos.php?origem=1&versao=1063&versaoOriginal=990>; 948c6ed3-e7ff-48f3-bff5-1abcf926540



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PETROLINA



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI N° 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Petrolina
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 Fundo Público de Administração Direta Municipal.
a.3. CNPJ: 12.104.331/0001-50
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Avenida da Integração s/n, Bairro - Dom Malan - Petrolina – PE CEP: 56.306-150
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Petrolina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 Fundo Público de Administração Direta Municipal possui como atividade principal. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de 84.11-6-00 - Administração pública em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais Fundo Municipal do Meio Ambiente de Petrolina.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1 Referências cruzadas e notas explicativas:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PETROLINA**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) Nota 1	1.832,78	0,00	654,68	0,00	0,00	0,00	1.178,10	
Processados Nota 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2017	1.178,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,10	
Ano 2019	654,68	0,00	654,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPP	1.832,78	0,00	654,68	0,00	0,00	0,00	1.178,10	
Não processados Nota 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) Nota 4	0,00	262.343,27	258.915,44	0,00	0,00	0,00	3.427,83	
CONSIGNACOES	0,00	262.343,27	258.915,44	0,00	0,00	0,00	3.427,83	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Nota 5	1.832,78	262.343,27	259.570,12	0,00	0,00	0,00	4.605,93	

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 1.178,10. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 1.178,10.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

218810000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO				258.924,66	258.924,66	262.352,49	262.352,49	3.427,83
218810100000	CONSIGNAÇÕES				258.924,66	258.924,66	262.352,49	262.352,49	3.427,83
218810102000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				113.355,11	113.355,11	115.423,85	115.423,85	2.068,74
218810102010	F AMMA - INSS				113.355,11	113.355,11	115.423,85	115.423,85	2.068,74
218810103000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES				14.123,04	14.123,04	15.399,96	15.399,96	1.176,92
218810103002	F AMMA - IGEPEV				14.123,04	14.123,04	15.399,96	15.399,96	1.176,92
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF				104.049,15	104.049,15	104.049,15	104.049,15	
218810104004	F AMMA - IRRF				104.049,15	104.049,15	104.049,15	104.049,15	
218810106000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS						67,20	67,20	67,20
218810106003	F AMMA - SEST SENAT						67,20	67,20	67,20
218810108000	ISS				18.151,50	18.151,50	18.151,50	18.151,50	
218810108005	F AMMA - ISS				18.151,50	18.151,50	18.151,50	18.151,50	
218810113000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE				9.245,86	9.245,86	9.245,86	9.245,86	
218810113009	F AMMA - FUNDO DO EMPREENDEDOR				9.245,86	9.245,86	9.245,86	9.245,86	
218810120000	NAO ENCONTRADA - 2020						114,97	114,97	114,97
218810120003	F AMMA - RESTITUIÇÃO AMMA						114,97	114,97	114,97

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 3.427,83.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 2.773,15, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 1.832,78, as inscrições totais foram de R\$ 262.344,27, os pagamentos no valor de R\$ 259.570,12 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Não foi registrado transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 4.605,93.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:
Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PETROLINA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/repartitadocsemanet/geradordeDocumento-949866d3-ef99-48c3-bb7f-51abef926540>

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, não houve registro de prescritos, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) \text{ (BO)} = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPCN}) \text{ (BO)} + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2022
1º	AMMA INSS	2.068,74
2º	AMMA - IGEPREV	1.176,92
3º	AMMA SEST – SENAT	67,20

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários		Prazo Final	Situação Atual
Subação	Produto	Responsável		

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PETROLINA**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abc926540

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2021	Não se aplica
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2021	Não se aplica
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2018	Não se aplica
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	Imediato	Não se aplica
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2020	Não se aplica
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2023	Não se aplica
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando possível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2023	Não se aplica
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2020	Não se aplica
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PETROLINA**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
 Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abc926540

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	Imediato	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2021	Não se aplica
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Não se aplica
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2020	Não se aplica
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	Imediato	Não se aplica

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO**AMBIENTE DE PETROLINA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbf7-51abcfd926540

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	Imediato	Não se aplica

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA
Gestor

VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Contadora
CRC-PE nº 025935/O-5

Agência Municipal de Empreendedor
de Petrolina
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef79-4833-bbff-51abcf926540

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

DDFI
2022

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef79-48f3-bbff-51abc926540



DDFI
2022

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2023



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como da ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analizando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 11.817,22. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Gestor

VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Contadora
CRC- PE Nº: 025935/O-5

DDFI

2022

**Demonstrativo da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abcff926540



**MUNICÍPIO DE PETROLINA
AGE - AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR
PERNAMBUCO**

22.114.921/0001-18

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa					
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
Restos a pagar (Subtotal) Nota 1	0,00	9.952,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9.952,62	
Processados Nota 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022	0,00	9.952,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9.952,62	
Subtotal dos RPP	0,00	9.952,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9.952,62	
Não processados Nota 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) Nota 4	8.045,51	77.149,04	83.329,95	0,00	0,00	0,00	1.864,60	
CONSIGNACOES	8.045,51	77.149,04	83.329,95	0,00	0,00	0,00	1.864,60	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Nota 5	8.045,51	87.101,66	83.329,95	0,00	0,00	0,00	11.817,22	

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO
EMPREENDEDOR DE PETROLINA**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI N° 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.
a.3. CNPJ: 22.114.921/0001-18.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Castro Alves, nº 55 – Bairro: Centro – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56.304-340.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil, através do código “133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais relacionados ao desenvolvimento e implantação de projetos de empreendedorismo social. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO

EMPREENDEDOR DE PETROLINA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epn/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbfe-51abc926540

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) Nota 1	0,00	9.952,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9.952,62	
Processados Nota 2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2017			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2019			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022	0,00	9.952,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9.952,62	
Subtotal dos RPP	0,00	9.952,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9.952,62	
Não processados Nota 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) Nota 4	8.045,51	77.149,04	83.329,95	0,00	0,00	0,00	1.864,60	
CONSIGNAÇÕES	8.045,51	77.149,04	83.329,95	0,00	0,00	0,00	1.864,60	
OUTROS VALORES RESTITUTIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Nota 5	8.045,51	87.101,66	83.329,95	0,00	0,00	0,00	11.817,22	

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 9.952,62. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 9.952,62.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houve saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício.

218810100000		CONSIGNAÇÕES		8.045,51		8.045,51		83.342,40	83.342,40	77.161,49	77.161,49	1.864,60
218810102000		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				817,39		14.444,25	14.444,25	14.444,25	14.444,25	
218810102009	F	INSS - INSS SERVIDOR (DEMAIS)				817,39		14.444,25	14.444,25	14.444,25	14.444,25	
218810103000		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES				817,39		1.482,67	1.482,67	1.482,67	1.482,67	
218810103001	F	IOF/EPREV SERVIDOR				817,39		1.482,67	1.482,67	1.482,67	1.482,67	
218810108000		ISS				817,39		2.820,79	2.820,79	2.047,40	2.047,40	44,00
218810108004	F	AGE - ISS				817,39		2.820,79	2.820,79	2.047,40	2.047,40	44,00
218810113000		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE						1.524,80	1.524,80	1.524,80	1.524,80	
218810113004	F	AGE - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA						1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	
218810113031	F	AGE - AAASP						82,80	82,80	82,80	82,80	
218810115000		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS						2.355,64	2.355,64	2.355,64	2.355,64	
218810115004	F	AGE - CONSIGNADO CAIXA						2.355,64	2.355,64	2.355,64	2.355,64	
218810120000		NAO ENCONTRADA - 2020						45,84	45,84	45,84	45,84	
218810120002	F	AGE - RESTITUIÇÃO						45,84	45,84	45,84	45,84	
218810199000		OUTROS CONSIGNATARIOS				7.228,12		60.668,41	60.668,41	55.260,89	55.260,89	1.820,60
218810199053	F	AGE - VALE TRANSPORTE				62,70		642,33	642,33	579,63	579,63	
218810199055	F	AGE - IMPÔTO DE RENDA NAS FONTES SOBRE OUTROS				7.165,42		60.026,08	60.026,08	54.681,26	54.681,26	1.820,60
218800000000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO						156.948,96	156.948,96	156.948,96	156.948,96	

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 1.864,60.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2021 e 2022 na ordem de R\$ 3.771,71, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 8.045,51, as inscrições totais foram de R\$ 87.101,66, os pagamentos no valor de R\$ 83.329,95 e não houve cancelamentos. Não houve transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 11.817,22

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR DE PETROLINA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc?searCetig=0&idDocumento=949866d3-ef99-48c3-bbf5-51abcf926540>

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, não foram prescritos relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) \text{ (BO)} = \sum \text{(Saldo Anterior RP (DDF))}$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \sum \text{(RNPL + RPNC)} \text{ (BO)} + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum \text{(SES (DDF))}$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2022
1º	AGE – Imposto de Renda Retido na Fonte	1.820,60
2º	AGE – INSS	44,00

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2021	Não se aplica
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2021	Não se aplica
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	01/01/2018	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	Imediato	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2020	Não se aplica
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2020	Não se aplica
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)/ Secretário (a) de Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2023	Não se aplica
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2023	Não se aplica
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO**EMPREENDEDOR DE PETROLINA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abc926540

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2020	Não se aplica
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)/ Secretário (a) de Fazenda e Planejamento	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2021	Não se aplica
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Não se aplica
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	-	01/01/2020	Não se aplica
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor (a)	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica
Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	-	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor (a)	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor (a)	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Gestor

VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Contadora
CRC- PE Nº: 025935/0-5

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes de Petrolina
Estado de Pernambuco



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA
E ESPORTES



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef79-4833-bb7f-51abcf926540

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

**DDFI
2022**

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abcff926540

DDFI
2022

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2023



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como da ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analizando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 581.687,35. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Gestora

VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Contadora
CRC- PE Nº: 025935/O-5

DDFI

2022

**Demonstrativo da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbff-51abcff926540



MUNICÍPIO DE PETROLINA
SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA
PERNAMBUCO
06.081.158/0001-10
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	255.350,00	4.999,32	0,00	0,00	0,00	0,00	260.349,32	
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2021	255.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.350,00	
Ano 2022	0,00	4.999,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,32	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	255.350,00	4.999,32	0,00	0,00	0,00	0,00	260.349,32	
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal)(Nota 4)	63.384,56	66.744.410,49	66.486.457,02	0,00	0,00	0,00	321.338,03	
CONSIGNACOES	63.384,56	66.744.410,49	66.486.457,02	0,00	0,00	0,00	321.338,03	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (Nota 5)	318.734,56	66.749.409,81	66.486.457,02	0,00	0,00	0,00	581.687,35	



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/presente/licita/Processo-licitacao-949663-ef93-48c2-b0ff-544b926540>

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUC).
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal
a.3.CNPJ: 10.113.728/0001-83
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Coronel Clementino Coelho – Parque Bandeirantes – Petrolina – PE - CEP: 56.308-915.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código “103 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal, como atividade principal 84.11-6-00 - Administração pública em geral” A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declarção de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUC).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

MUNICÍPIO DE PETROLINA SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA PERNAMBUCO 06.081.158/0001-10 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO ANALÍTICO BALANÇE - EXERCÍCIO DE 2022								
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	Saldo para o exercício seguinte		
		Inscrição	Baixa					
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	255.350,00	4.999,32	0,00	0,00	0,00	260.349,32		
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ano 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ano 2021	255.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.350,00		
Ano 2022	0,00	4.999,32	0,00	0,00	0,00	4.999,32		
Subtotal dos RPP (Nota 2)	255.350,00	4.999,32	0,00	0,00	0,00	260.349,32		
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ano 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ano 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	63.384,56	66.744.410,49	66.486.457,02	0,00	0,00	321.338,03		
CONSIGNACOES	63.384,56	66.744.410,49	66.486.457,02	0,00	0,00	321.338,03		
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total (Nota 5)	318.734,56	66.749.409,81	66.486.457,02	0,00	0,00	581.687,35		

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 260.349,32 A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 260.349,32.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: A entidade não possui inscrição ou execução de restos a pagar não processados.

218000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.384,56	63.384,56	94.637.758,17	94.637.758,17	94.895.711,64	94.895.711,64	321.338,03
218000000000	VALORES RESTITUIVEIS	63.384,56	63.384,56	66.486.457,02	66.486.457,02	66.444.410,49	66.444.410,49	321.338,03
218000000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	63.384,56	63.384,56	66.486.457,02	66.486.457,02	66.444.410,49	66.444.410,49	321.338,03
218000000000	CONSIGNAÇÕES	63.384,56	63.384,56	66.486.457,02	66.486.457,02	66.444.410,49	66.444.410,49	321.338,03
218001020000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	338,61	338,61	25.763.073,84	25.763.073,84	25.764.916,59	25.764.916,59	2.181,36
218001020034 F	SEDUC - INSS SERVIDOR	122,05	122,05	9.757.594,67	9.757.594,67	9.759.364,34	9.759.364,34	1.891,72
218001020035 F	SEDUC - IGPREV SERVIDOR	216,58	216,58	16.005.479,17	16.005.479,17	16.005.552,25	16.005.552,25	89,64
218001030000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	30.716,05	30.716,05	450.199,19	450.199,19	534.621,77	534.621,77	115.138,63
218001030015 F	SEDUC - FAPN 1º AGE	30.716,05	30.716,05	450.199,19	450.199,19	534.621,77	534.621,77	115.138,63
218001040000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	4.583,07	4.583,07	13.794.621,32	13.794.621,32	13.798.691,53	13.798.691,53	6.653,20
218001040111 F	SEDUC - IRPF PESSOA FÍSICA	4.583,07	4.583,07	13.796.621,32	13.796.621,32	13.798.691,53	13.798.691,53	6.653,20
218001080000	159	9.643,43	9.643,43	3.228.420,05	3.228.420,05	3.282.604,10	3.282.604,10	43.827,49
218001080011 F	SEDUC - ISS	9.643,43	9.643,43	3.228.420,05	3.228.420,05	3.282.604,10	3.282.604,10	43.827,49
218001080000	PENSAO ALIMENTICIA	8.373,72	8.373,72	119.849,86	119.849,86	119.849,86	119.849,86	8.373,72
218001080005 F	SEDUC - PENSÃO ALIMENTICIA	8.373,72	8.373,72	119.849,86	119.849,86	119.849,86	119.849,86	8.373,72
218001110000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	6.642.029,12	6.642.029,12	6.642.029,12	6.642.029,12	6.642.029,12	6.642.029,12	6.642.029,12
218001110042 F	SEDUC - UNIMED	4.657.018,11	4.657.018,11	4.657.018,11	4.657.018,11	4.657.018,11	4.657.018,11	4.657.018,11
218001110043 F	SEDUC - SERVODONTO	2.156,16	2.156,16	2.156,16	2.156,16	2.156,16	2.156,16	2.156,16
218001110044 F	SEDUC - ORTOPCLIN	254.830,97	254.830,97	254.830,97	254.830,97	254.830,97	254.830,97	254.830,97
218001110045 F	SEDUC - ODONTOPREV	1.497,54	1.497,54	1.497,54	1.497,54	1.497,54	1.497,54	1.497,54
218001110046 F	SEDUC - HGU	1.727.126,34	1.727.126,34	1.727.126,34	1.727.126,34	1.727.126,34	1.727.126,34	1.727.126,34
218001130000	RETENÇOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PM - TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÃO PRIVADA	20,00	20,00	756.782,69	756.782,69	756.782,69	756.782,69	20,00
218001130017 F	SEDUC - ASERP - ASSOCIAÇÃO DOS VIGIAS AASP	20,00	20,00	15.622,29	15.622,29	15.622,29	15.622,29	15.622,29
218001130032 F	SEDUC - CENTRO DE PROFESSORES PERNAMBUCANO	11.887,20	11.887,20	11.887,20	11.887,20	11.887,20	11.887,20	11.887,20
218001130034 F	SEDUC - SINDEMP	678.303,45	678.303,45	678.303,45	678.303,45	678.303,45	678.303,45	678.303,45
218001130035 F	SEDUC - DESCONTO AASP	13.309,49	13.309,49	13.309,49	13.309,49	13.309,49	13.309,49	13.309,49
218001130037 F	SEDUC - ATUFE PETROLINA	37.660,26	37.660,26	37.660,26	37.660,26	37.660,26	37.660,26	37.660,26
218001150000	RETENÇOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,51	0,51	10.073.131,86	10.073.131,86	10.073.131,86	10.073.131,86	0,51
218001150300	SEDUC - CARTÃO BMG	194.730,05	194.730,05	194.730,05	194.730,05	194.730,05	194.730,05	194.730,05
218001150311 F	SEDUC - CARTÃO BOM SUCESSO OLE	200.869,35	200.869,35	200.869,35	200.869,35	200.869,35	200.869,35	200.869,35
21800115033 F	SEDUC - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	9.258.692,47	9.258.692,47	9.258.692,47	9.258.692,47	9.258.692,47	9.258.692,47	9.258.692,47
21800115034 F	SEDUC - CONSIGNADO CAIXA	0,50	0,50	363.946,58	363.946,58	363.946,58	363.946,58	0,50
21800115035 F	SEDUC - CONSIGNADO SICRED	0,01	0,01	17.027,66	17.027,66	17.027,66	17.027,66	0,01
21800115037 F	SEDUC - CARTÃO AVANCARD	501,75	501,75	1.517.303,52	1.517.303,52	1.538.662,95	1.538.662,95	21.861,18
218001160000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	501,75	501,75	1.517.303,52	1.517.303,52	1.538.662,95	1.538.662,95	21.861,18
218001160002 F	SEDUC - VALE TRANSPORTE	501,75	501,75	1.517.303,52	1.517.303,52	1.538.662,95	1.538.662,95	21.861,18
218001199000	OUTROS CONSIGNATARIOS	9.207,42	9.207,42	4.138.445,57	4.138.445,57	4.252.320,02	4.252.320,02	123.081,87
218001199151 F	SEDUC - DESPACHO JUDICIAL	474,68	474,68	17.332,67	17.332,67	20.385,85	20.385,85	3.428,04
218001199154 F	SEDUC - IRPF - PESSOA JURIDICA	5.715,88	5.715,88	1.285.735,61	1.285.735,61	1.302.788,47	1.302.788,47	22.769,02
218001199156 F	SEDUC - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS PESSOA	3.016,70	3.016,70	2.737.896,87	2.737.896,87	2.831.764,98	2.831.764,98	96.984,01
218001199167 F	SEDUC - RETENÇÃO DAM PMP	97.411,72	97.411,72	97.411,72	97.411,72	97.411,72	97.411,72	
218001199170 F	SEDUC - CONSIGNADO BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 321.338,03.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 262.952,79 uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 318.734,56, as inscrições totais foram de R\$ 66.749.409,81, os pagamentos no valor de R\$ 66.486.457,02 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Não houve, transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 581.687,35.

Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etpp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef79-48f3-bbf5-51abc0926540

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none">Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, não houve prescrição, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC N° 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) \text{ (BO)} = \sum \text{(Saldo Anterior RP (DDF))}$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \sum \text{(RNPL + RPPC) (BO)} + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum \text{(SES (DDF))}$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$) 2022
1º	SEDUC FAPN 1% AGE	115.138,63
2º	SEDUC – INSS PRESTADORES SERV. P. JURÍDICA	96.884,81
3º	SEDUC – ISSQN	43.827,48

e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2021	Não se aplica

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

Respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2021	Não se aplica

Ação 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2018	Não se aplica
	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não tributária, e respectiva			

4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Não se aplica
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			

Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
---------	-------------	-------------	----------------

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Não se aplica
Ação 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subseção	Produto	Responável	Prazo Final	Situação Atual

Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registers contábeis	Secretary of Finance	2024-06-30	Completed

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Não se aplica
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de			

infraestrutura).

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Não se aplica
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	A ser definido em ato normativo específico da STN.	
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2021	Não se aplica
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	A ser definido em ato normativo específico da STN.	
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2020	Não se aplica
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



Documento Assinado Digitalmente por: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 948c6ed3-ef99-48f3-bbfe-51abcff926540



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO
10.358.190/0001-77
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA C
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: _____ / _____ / _____	



Documento assinado Digitally signed by SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA UNIFOR
Name: VANTAGRA ALVES CAVACANTE BONHO
Date: 2024.05.22 10:09:54-03'00'
Accessed on: https://etce.ufc.br/ce/etce/validaDocument?code=62baf997-2666-4864-b419-1a4c378ed5c
Document ID: 33200
Code: 33200
Signature ID: 85621
Signature Date: 2024.05.22 10:09:54-03'00'

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	Receitas Correntes	642.030.000,00	650.768.025,27	8.738.025,27	
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.024.000,00	225.534.227,51	15.510.227,51	
11100000000	Impostos	185.994.700,00	207.434.842,75	21.440.142,75	
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	64.161.100,00	58.408.804,45		5.752.295,54
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.134.400,00	38.184.893,34		5.949.506,66
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.507.400,00	23.755.051,27		8.752.346,73
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	87.000,00	389,78		86.610,22
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.500.000,00	11.327.090,86	827.090,86	
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.040.000,00	3.102.361,43	2.062.361,43	
11125300000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	20.026.700,00	20.223.911,11	197.211,11	
11125301000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princíp	20.000.000,00	20.212.110,21	212.110,21	
11125302000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	12.700,00	9.313,12		3.386,88
11125303000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	9.000,00	2.250,00		6.750,00
11125304000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	5.000,00	237,78		4.762,22
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	37.955.000,00	55.117.998,74	17.162.998,74	
11130100000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	17.675.000,00	11.247.566,09		6.427.436,90
11130101000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	14.990.000,00	11.247.566,09		3.742.433,90
11130102000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.685.000,00			2.685.000,00
11130103000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa				
11130104000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.280.000,00	43.870.432,65	23.590.432,65	
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.280.000,00	43.870.432,65	23.590.432,65	
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.800.000,00	39.787.782,80	19.987.782,80	
11130312000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	45.000,00	0,21		44.999,79
11130313000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa		1.541.910,39	1.541.910,39	
11130314000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	435.000,00	2.540.739,25	2.105.739,25	
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	83.878.600,00	93.908.039,56	10.029.439,56	
11145100000	Impostos sobre Serviços	83.878.600,00	93.908.039,56	10.029.439,56	
11145110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	83.878.600,00	93.908.039,56	10.029.439,56	
11145111000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	79.828.600,00	90.882.765,79	11.054.165,79	
11145111001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	56.798.600,00	58.457.559,42	1.658.959,42	
11145111002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN - CONVENIO	7.000.000,00	6.115.678,75		884.328,75
11145111003	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Retido na Fonte	2.600.000,00	4.135.491,10	1.535.491,10	
11145111004	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - SIMPLES NACIONAL	13.430.000,00	22.174.036,52	8.744.036,52	
11145112000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	700.000,00	149.129,90		550.870,10
11145113000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.200.000,00	2.235.817,40		964.182,60
11145114000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150.000,00	640.326,47	490.326,47	
11200000000	Taxas	24.028.300,00	18.099.384,76		5.928.915,24
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	16.614.100,00	12.769.089,08		3.845.010,92
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.550.000,00	12.670.900,38		3.879.099,62
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.514.000,00	11.373.573,64		4.140.426,36
11210101002	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Com. Ind. e Prestação de Serviços	10.950.000,00	5.996.228,46		4.953.771,54



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO
10.358.190/0001-77
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA C
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: _____ / _____ / _____	



Documento
Acesso em
2009

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
11210101003	Taxa de Publicidade Comercial	430.000,00	440.240,07	10.240,07	https://etecpe.gov.br/pt/proc...
11210101004	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.030.000,00	4.533.539,06	503.539,06	pe.gov.br/pt/proc...
11210101005	Outras Taxas Pelo Poder de Polícia	80.000,00	403.566,05	323.566,05	24.000,00
11210101006	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante	24.000,00			
11210120000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	180.000,00	274.625,32	94.625,32	24.000,00
11210130000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	800.000,00	848.318,33	48.318,33	pe.gov.br/pt/proc...
11210140000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	56.000,00	174.383,09	118.383,09	
11210200000	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.100,00			1.100,00
11210210000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	1.100,00			1.100,00
11210213000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívi	1.100,00			1.100,00
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	63.000,00	98.188,70	35.188,70	
11210410000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	43.000,00	40.337,50	2.663,50	
11210420000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	7.000,00	8.516,41	1.516,41	
11210430000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	7.000,00	36.419,04	29.419,04	
11210440000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	12.915,75	6.915,75	
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços	7.414.200,00	5.330.295,68	2.083.906,32	
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.414.200,00	5.330.295,68	2.083.906,32	
11220101000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.610.000,00	3.749.394,86	1.860.605,14	
11220101001	Emolumentos e Custas Judiciais	120.000,00		120.000,00	
11220101002	Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	4.520.000,00	2.990.595,00	1.529.405,00	
11220101003	Taxa Expediente	970.000,00	758.799,86	211.200,14	
11220102000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	12.000,00	4.962,40	7.037,60	
11220103000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.680.000,00	1.242.499,64	437.500,00	
11220104000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	112.200,00	333.438,78	221.238,78	
11300000000	Contribuição de Melhoria	1.000,00		1.000,00	
11310000000	Contribuição de Melhoria	1.000,00		1.000,00	
11315100000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.000,00		1.000,00	
11315101000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.000,00		1.000,00	
12000000000	Contribuições	38.476.000,00	33.828.386,99	4.647.613,01	
12200000000	Contribuições Econômicas				
12210000000	Contribuições Econômicas				
12219900000	Outras Contribuições Econômicas				
12219910000	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB				
12219911000	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal				
12219912000	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora				
12219913000	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa				
12219914000	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora				
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.476.000,00	33.828.386,99	4.647.613,01	
12410000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.476.000,00	33.828.386,99	4.647.613,01	
12415000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.476.000,00	33.828.386,99	4.647.613,01	
12415001000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	37.991.000,00	32.715.635,43	5.275.364,57	
12415002000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	3.300,00		3.300,00	



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO
10.358.190/0001-77
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____ / ____ / ____	



Documento assinado digitalmente por: SIRMO AMORIM DURANDEIRO, VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONE. Acesse o documento: <https://ece.ipece33.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: d62bd7cf-8e04-436e-b900-89830d000000

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
12415003000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	430.000,00	858.794,56	428.794,56	
12415004000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	51.700,00	253.957,00	202.257,00	
13000000000	Receita Patrimonial	15.330.000,00	17.735.307,45	2.405.307,45	
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.620.000,00	2.169.109,64		450.896,33
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.620.000,00	2.169.109,64		450.896,33
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.900.000,00	619.109,64		1.280.896,33
13110110000	Aluguéis e Arrendamentos	1.900.000,00	597.883,09		1.302.111,00
13110111000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.900.000,00	597.883,09		1.302.111,00
13110120000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		21.226,55	21.226,55	
13110121000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		21.226,55	21.226,55	
13110122000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora				
13110123000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa				
13110124000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
13110200000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	720.000,00	1.550.000,00	830.000,00	
13110201000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	720.000,00	1.550.000,00	830.000,00	
13200000000	Valores Mobiliários	12.610.000,00	15.566.197,81	2.956.197,81	
13210000000	Juros e Correções Monetárias	12.600.000,00	15.555.253,59	2.955.253,59	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários	12.600.000,00	15.555.253,59	2.955.253,59	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.600.000,00	15.555.253,59	2.955.253,59	
13210101001	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura - Principal	12.600.000,00	15.555.253,59	2.955.253,59	
13220000000	Dividendos	10.000,00	10.944,22	944,22	
13220100000	Dividendos	10.000,00	10.944,22	944,22	
13220101000	Dividendos - Principal	10.000,00	10.944,22	944,22	
13220101999	Dividendos - Principal	10.000,00	10.944,22	944,22	
13600000000	Cessão de Direitos	100.000,00			100.000,00
13610000000	Cessão de Direitos	100.000,00			100.000,00
13610100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	100.000,00			100.000,00
13610110000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	100.000,00			100.000,00
13610111000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	100.000,00			100.000,00
15000000000	Receita Industrial	600.000,00			600.000,00
15100000000	Receita Industrial	600.000,00			600.000,00
15110000000	Receita Industrial	600.000,00			600.000,00
15110100000	Receita Industrial	600.000,00			600.000,00
15110101000	Receita Industrial - Principal	600.000,00			600.000,00
16000000000	Receita de Serviços	21.000,00			21.000,00
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00			21.000,00
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00			21.000,00
16110100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00			1.000,00
16110101000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00			1.000,00
16110101001	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00			1.000,00
16110200000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00			20.000,00
16110201000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00			20.000,00

IMPRESSÃO: VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONE



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO
10.358.190/0001-77
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA C
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: _____ / _____ / _____	



Documento assinado digitalmente por **SIMONE AMORIM DURAN DOLFI**, **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, Código do documento: **48247076-5206-0048-03-1409201000083811000000**

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17000000000	Transferências Correntes	373.877.000,00	368.630.863,83		5.246.135,17
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades	164.327.000,00	176.986.151,98	12.659.151,98	
17110000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	154.101.000,00	159.632.807,81	5.531.807,81	
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	154.001.000,00	159.518.634,33	5.517.634,33	
17115110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	147.000.000,00	147.108.677,77	108.677,77	
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	147.000.000,00	147.108.677,77	108.677,77	
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.000,00	6.397.356,31	6.396.356,31	
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.000,00	6.397.356,31	6.396.356,31	
17115130000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	7.000.000,00	6.012.600,25		987.397,50
17115131000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	7.000.000,00	6.012.600,25		987.397,50
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00	114.173,48	14.173,48	
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100.000,00	114.173,48	14.173,48	
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.016.000,00	3.576.455,73	560.455,73	
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	16.000,00	38.593,45	22.593,45	
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	16.000,00	38.593,45	22.593,45	
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.000.000,00	3.537.862,28	537.862,28	
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.000.000,00	3.537.862,28	537.862,28	
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.000.000,00	3.537.862,28	537.862,28	
17129900000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
17129901000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P				
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.010.000,00	5.296.652,07		1.713.347,93
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.010.000,00	5.296.652,07		1.713.347,93
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.785.000,00	5.296.652,07		488.347,93
17165001001	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	1.534.000,00	1.443.923,79		90.076,24
17165001002	Transferência de Recursos FNAS - PSE Alta Complexidade	250.000,00	184.447,33		65.553,67
17165001003	Transferência de Recursos FNAS - Gestão Bolsa Família	345.000,00			345.000,00
17165001004	Transferências de Recursos FNAS - Programa Criança Feliz	924.000,00	648.243,00		275.757,00
17165001005	Transferências de Recursos FNAS - Gestão SUAS	642.000,00	1.350.000,00	708.000,00	
17165001006	FNAS - Gestão SUAS - COVID19 - Alimento	20.000,00			20.000,00
17165001007	FNAS - Gestão SUAS - COVID19 - Acolhimento	20.000,00			20.000,00
17165001008	FNAS - Gestão SUAS - COVID19 - EPI	20.000,00			20.000,00
17165001009	INCREMENTO TEMP. AO BCO. PROT.S.BSCA. - AÇ. COMBATE AO COVID19	20.000,00			20.000,00
17165001010	Transferência de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade - Principal	2.000.000,00	323.281,19		1.676.718,81
17165001011	FNAS - BL.Prot.Soc. Esp. - Md. Complexidade - Ações de Combate ao COVID19	10.000,00			10.000,00
17165001012	FNAS - Piso Básico Fixo - PAIF			1.346.756,76	1.346.756,76
17165006000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Juros de Mora	1.225.000,00			1.225.000,00
17170000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		401.555,41	401.555,41	
17179900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		401.555,41	401.555,41	
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		401.555,41	401.555,41	
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	8.078.680,96	7.878.680,96	
17195100000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	200.000,00			200.000,00
17195101000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	200.000,00			200.000,00



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO
10.358.190/0001-77
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /



Documento Assinado Digitalmente por: SISTEMA AVANÇADO DE IMPRESSÃO AUTOMÁTICA. VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONE. Acesso através do link: <https://etce.tce.pe.gov.br/epfe/valida/6162b17cf280e246f900e06>

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		203.492,04	203.492,04	
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		203.492,04	203.492,04	
17196100000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, INCISO V, EC nº123/2022		2.726.728,41	2.726.728,41	
17196101000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, INCISO V, EC nº123/2022 - Principal		2.726.728,41	2.726.728,41	
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		5.148.460,51	5.148.460,51	
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		3.455.549,29	3.455.549,29	
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		1.692.911,22	1.692.911,22	
17199901001	Outras Transferências de Recursos da União - Cessão Onerosa Petróleo		1.692.911,22	1.692.911,22	
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	209.550.000,00	191.644.711,85		17.905.280,00
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	209.400.000,00	191.603.580,91		17.796.410,00
17215000000	Cota-Parte do ICMS	156.000.000,00	142.799.275,37		13.200.724,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	156.000.000,00	142.799.275,37		13.200.724,00
17215100000	Cota-Parte do IPVA	52.800.000,00	48.147.311,30		4.652.688,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	52.800.000,00	48.147.311,30		4.652.688,00
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios	500.000,00	491.212,09		8.786,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000,00	491.212,09		8.786,00
17215300000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	165.782,15	65.782,15	
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	165.782,15	65.782,15	
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00	41.130,94		108.869,06
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	35.992,50		114.007,50
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	150.000,00	35.992,50		114.007,50
17299900000	Outras Transferências dos Estados e DF		5.138,44	5.138,44	
17299901000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		5.138,44	5.138,44	
19000000000	Outras Receitas Correntes	3.702.000,00	5.039.239,49	1.337.239,49	
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.742.000,00	949.057,03		792.942,00
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.742.000,00	949.057,03		792.942,00
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.742.000,00	949.057,03		792.942,00
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.500.000,00	930.647,57		569.357,57
19110101001	Multa - Legislação Urbanística	990.000,00	718.089,46		271.910,00
19110101002	Multas Diversas	10.000,00			10.000,00
19110101003	Multas Prev. em Legisl. Específica - Principal	500.000,00	212.558,11		287.441,88
19110102000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	20.000,00	6.288,96		13.711,83
19110103000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	200.000,00	9.019,39		190.980,61
19110104000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.000,00	3.101,11		18.898,88
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.505.000,00	3.508.718,78	2.003.718,78	
19210000000	Indenizações	5.000,00			5.000,00
19219900000	Outras Indenizações	5.000,00			5.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal	5.000,00			5.000,00
19219901999	Outras Indenizações - Principal	5.000,00			5.000,00
19220000000	Restituições	1.500.000,00	3.508.718,78	2.008.718,78	
19229900000	Outras Restituições	1.500.000,00	3.508.718,78	2.008.718,78	
19229901000	Outras Restituições - Principal	1.500.000,00	3.508.718,78	2.008.718,78	

IMPRESSÃO: VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONE



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO
10.358.190/0001-77
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____ / ____ / ____	



Documento Assinado Digitalmente por: SITRAF MUNICIPAL DE PETROLINA - VALKIRIA ALVES CAVALCANTI BIONES
<https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validar>

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19229901999	Outras Restituições - Principal	1.500.000,00	3.508.718,78	2.008.718,78	
19900000000	Demais Receitas Correntes	455.000,00	581.463,68	126.463,68	
19990000000	Outras Receitas Correntes	455.000,00	581.463,68	126.463,68	
19999000000	Outras Receitas	455.000,00	581.463,68	126.463,68	
19999920000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	455.000,00	581.463,68	126.463,68	
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	380.000,00	574.272,02	194.272,02	
19999921001	Outras Receitas - Primárias - Principal	250.000,00	288.179,66	38.179,66	
19999921002	Honorários - Judicial - Prefeitura	100.000,00	257.054,57	157.054,57	
19999921004	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	30.000,00			30.000,00
19999921005	Outras Receitas - Ações Judiciais		29.037,79	29.037,79	
19999922000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	15.000,00	4.283,60		10.714,40
19999922001	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
19999922002	Multas e Juros - Honorários - Judicial - Prefeitura	5.000,00	4.283,60		71.340,00
19999923000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	30.000,00	1.868,99		28.130,00
19999923001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00			10.000,00
19999923002	Dívida Ativa - Honorários - Judicial - Prefeitura	20.000,00	1.868,99		18.136,00
19999924000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da	30.000,00	1.039,07		28.960,00
19999924001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
19999924002	Dívida Ativa - Multas e Juros - Honorários - Judicial - Prefeitura	20.000,00	1.039,07		18.960,93
Receitas de Capital		96.107.000,00	31.722.537,13		64.384.462,87
21000000000	Operações de Crédito	26.000.000,00	2.183.235,06		23.816.764,94
21100000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	26.000.000,00	2.183.235,06		23.816.764,94
21120000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	26.000.000,00	2.183.235,06		23.816.764,94
21120100000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.000.000,00	2.183.235,06	183.235,06	
21120101000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00	2.183.235,06	183.235,06	
21125400000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	24.000.000,00			24.000.000,00
21125401000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	24.000.000,00			24.000.000,00
24000000000	Transferências de Capital	70.107.000,00	29.539.302,07		40.567.691,36
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades	70.107.000,00	29.539.302,07		40.567.691,36
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	70.107.000,00	29.539.302,07		40.567.691,36
24149900000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	70.107.000,00	29.539.302,07		40.567.691,36
24149901000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	70.107.000,00	29.539.302,07		40.567.691,36
Total Receita:		738.137.000,00	682.490.562,40		55.646.437,60



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
PERNAMBUCO
10.358.190/0001-77
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /



Documento Assinado Digitalmente
<https://egea.legis.pe.gov.br/validaDoc> Código do documento: d62bd7cf266-4864-b419-daf45387edc

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
9510000000000	Dedução FUNDEB - Receitas Correntes	(69.930.000,00)	(67.514.347,18)	2.415.652,82	
9517000000000	Dedução FUNDEB - Transferências Correntes	(69.930.000,00)	(67.514.347,18)	2.415.652,82	1.177.809,21
9517100000000	Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades	(28.050.000,00)	(29.227.809,21)	1.217.809,21	
9517110000000	Dedução FUNDEB - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	(28.010.000,00)	(29.227.809,21)	1.204.974,68	1.204.974,68
9517115100000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(28.000.000,00)	(29.204.974,68)	1.204.974,68	
9517115110000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(28.000.000,00)	(29.204.974,68)	1.204.974,68	1.204.974,68
9517115111000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(28.000.000,00)	(29.204.974,68)	1.204.974,68	
9517115200000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(10.000,00)	(22.834,53)	12.834,53	
9517115201000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(10.000,00)	(22.834,53)	12.834,53	
9517190000000	Dedução FUNDEB - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	(40.000,00)		40.000,00	
9517195100000	Dedução FUNDEB - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	(40.000,00)		40.000,00	
9517195101000	Dedução FUNDEB - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(40.000,00)		40.000,00	
9517200000000	Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(41.880.000,00)	(38.286.537,97)	3.593.462,03	
9517210000000	Dedução FUNDEB - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(41.880.000,00)	(38.286.537,97)	3.593.462,03	
9517215000000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(31.200.000,00)	(28.559.855,13)	2.640.144,87	
9517215001000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(31.200.000,00)	(28.559.855,13)	2.640.144,87	
9517215100000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(10.560.000,00)	(9.628.440,38)	931.559,62	
9517215101000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(10.560.000,00)	(9.628.440,38)	931.559,62	
9517215200000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	(100.000,00)	(98.242,46)	1.757,54	
9517215201000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(100.000,00)	(98.242,46)	1.757,54	
9517215300000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(20.000,00)		20.000,00	
9517215301000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	(20.000,00)		20.000,00	
9910000000000	Dedução Outras - Receitas Correntes	(2.520.000,00)		2.520.000,00	
9913000000000	Dedução Outras - Receita Patrimonial	(2.520.000,00)		2.520.000,00	
9913200000000	Dedução Outras - Valores Mobiliários	(2.520.000,00)		2.520.000,00	
9913210000000	Dedução Outras - Juros e Correções Monetárias	(2.520.000,00)		2.520.000,00	
9913210100000	Dedução Outras - Remuneração de Depósitos Bancários	(2.520.000,00)		2.520.000,00	
9913210101000	Dedução Outras - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	(2.520.000,00)		2.520.000,00	
9913210101002	Dedução Outras - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura - FUNDEB	(2.520.000,00)		2.520.000,00	
Total Receita:		(72.450.000,00)	(67.514.347,18)	4.935.652,82	
Total Geral:		665.687.000,00	614.976.215,22		50.710.784,78